



CONVOCATÓRIA

PG04

RV 01

IMP 003

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Bragança, 3 de novembro de 2022

Caro(a) Consócio(a),

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da APADI convoca todos os associados, nos termos do disposto no artigo 28º dos Estatutos desta Instituição, para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia **28 de novembro de 2022**, pelas **17.30h**, na **sede da APADI**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2023;
- 2 – Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Plano e Orçamento para 2023, (Art.º 43, número 1, alínea b));
- 3 – Outros assuntos;

Se à hora marcada não estiverem presentes pelo menos 50% dos Sócios efetivos, a Assembleia-Geral funcionará meia hora depois, com qualquer número de presenças, conforme o ponto 1 do Art.º 30º.

Os documentos referentes ao ponto 1 da ordem de trabalhos estão disponíveis para consulta no sítio institucional da APADI – www.apadi.pt.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Dr. Agostinho Ribeiro

Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual – APADI

Rua Dr. Herculano da Conceição 5300-032 Bragança

Tel. 273.322.931 Fax 273.323.507 Email: geral@apadi.pt

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública - NIPC 500.878.439 - Natureza Jurídica: Associação (IPSS) Registada na DGAS no Livro das Associações Particulares de Solidariedade Social, a folhas 73 e verso, sob o nº 68/81 - Publ. DR III série, nº 144 de 25/08/1979 (Estatutos) - Publ. DR III série, nº279 de 5/12/1989 (Isenção de IRC)

Visite-nos em www.apadi.pt